



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 001/2020

MARILZA APARECIDA VITÓRIO, Juíza de Direito da Vara Segunda Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais

C O N S I D E R A N D O:

1) *Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), que classificou como pandemia a proliferação da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), bem como diante do desafio de diminuir a sua taxa de propagação para evitar a sobrecarga dos serviços de saúde;*

2) *Considerando as disposições estabelecidas nas Portarias nº 247/2020 e 249/2020;*

R E S O L V E:

Art. 1º - Os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos na secretaria e gabinete deste Juízo serão realizado **prioritariamente por e-mail** e, havendo real necessidade, via telefone ou videoconferência, conforme contato/agendamento anterior via *e-mail*.

Art. 2º - Para a secretaria deverá ser utilizado o e-mail: ***vgf.2criminal@tjmt.jus.br***.

Art. 3º - Para o gabinete deverá ser utilizado o e-mail: ***vg.gab2criminal@tjmt.jus.br***.

Art. 4º - As **dúvidas** decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo Juízo, por meio de mensagem eletrônica endereçada para ***vg.gab2criminal@tjmt.jus.br***.

Art. 5º - Encaminhe-se cópia desta portaria à Corregedoria-Geral da Justiça, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande, 30 de março de 2020.

(assinado digitalmente)

MARILZA APARECIDA VITÓRIO

Juíza de Direito